



Gabinete do Prefeito

PUBLICADO
Em 29/12/21
Do 12/213
Gilberto Oliveira
Coordenador
Gabinete do Prefeito
Mat. 59180-2

PORTARIA Nº 153 /2021 – GP

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que estabelece o artº 41, § 4º da Constituição Federal/1988;

CONSIDERANDO o artº 20 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Resolução SEE nº 001/2011, publicada no DOM de nº 246, de 29/12/2011, assim como Portaria nº 383/2018/SME, datada de 10/12/2018, publicada no DOM de nº 212 de 12/12/2018;

CONSIDERANDO a CI nº 015/2021-AJUR/SME, datada de 10/12/2021, encaminhada à Secretária Municipal de Educação em exercício, tratando dos resultados da Avaliação de Desempenho dos Professores em Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o Ofício nº 853/2021-GAB/SME, da Secretária Municipal de Educação, em exercício, datado de 10/12/2021.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR A ESTABILIDADE FUNCIONAL no cargo de Professor 1 e no cargo de Professor 2, dos servidores abaixo listados, após regular e satisfatório procedimento de avaliação, efetuado por comissão instituída para tal fim, todos enquadrados na classificação inicial Classe I, Nível 1, Referência A, de acordo com o artº 4º, V da Lei nº 178/2002, retroagindo seus efeitos a partir das datas indicadas conforme o descrito:





Gabinete do Prefeito

Nº	MAT.	NOME	CARGO	ADM	A PARTIR DE
01	21.138-9	ANA CÉLIA DOS SANTOS GOMES	PROFESSOR 1	24/07/2017	26/01/2021
02	21.036-6	ANA MARTA VIANA E SOUSA	PROFESSOR 1	24/07/2017	21/07/2020
03	21.089-7	ANDREZA CUNHA MENDES	PROFESSOR 1	24/07/2017	19/01/2021
04	21.136-2	FERNANDA MARIA ALBUQUERQUE SANTANA	PROFESSOR 1	24/07/2017	19/01/2021
05	21.123-0	HELENA ADRIANA CABRAL DA SILVA	PROFESSOR 1	24/07/2017	19/01/2021
06	21.035-8	JANAINA DA CONCEIÇÃO ALVES	PROFESSOR 1	24/07/2017	17/03/2021
07	21.009-9	MARIA DE FÁTIMA MOURA DE OLIVEIRA	PROFESSOR 1	24/07/2017	19/01/2021
08	21.203-2	MARISTELA MARIA DAL CERRO	PROFESSOR 1	24/07/2017	10/04/2021
09	21.131-1	MAYARA VIEIRA DOS SANTOS SERRANO	PROFESSOR 1	24/07/2017	23/01/2021
10	21.310-1	PATRÍCIA PEREIRA DE FRANÇA	PROFESSOR 2	24/07/2017	30/01/2021
11	21.240-7	SARA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR 2	24/07/2017	26/01/2021
12	21.086-2	SILVIA MARIA DA COSTA URBANO	PROFESSOR 1	24/07/2017	19/01/2021

II – PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jaboatão dos Guararapes, 28 de dezembro 2021.


ANDERSON FERREIRA RODRIGUES
Prefeito





Infância Ubaíra - S3 Gestão em Saúde, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, inscrita no CNPJ sob o nº 14.284.483/0001-08, com sede na Rua Antônio Teixeira Della Cella, s/n, Centro, Ubaíra/BA, CEP 45.310-000, nos termos e para os fins previsto na Lei Municipal nº. 633, de 15 de junho de 2011.

Art. 2º O Município do Jaboatão dos Guararapes, observado o contido na legislação aplicável, em especial a Lei Municipal nº. 633, de 2011, poderá celebrar contrato de gestão com a entidade Associação de Proteção à Maternidade e Infância Ubaíra - S3 Gestão em Saúde, para absorção do gerenciamento e execução de atividades e serviços públicos no âmbito do Programa Municipal de Organizações Sociais.

Art. 3º A execução do Contrato de Gestão a ser celebrado será acompanhado e fiscalizado pelo Conselho de Gestão das Organizações Sociais deste Município e pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art.4º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, 28 de dezembro de 2021.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

Prefeito

ZELMA DE FÁTIMA CHAVES PESSÔA / Secretária Municipal de Saúde

MARIA GENTILA CESAR VIEIRA GUEDES / Secretária Municipal de Administração

EDUARDO LYRA PORTO DE BARROS / Procurador Geral do Município

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que estabelece o artº 41, § 4º da Constituição Federal/1988;

CONSIDERANDO o artº 20 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Resolução SEE nº 001/2011, publicada no DOM de nº 246, de 29/12/2011, assim como Portaria nº 383/2018/SME, datada de 10/12/2018, publicada no DOM de nº 212 de 12/12/2018;

CONSIDERANDO a CI nº 015/2021-AJUR/SME, datada de 10/12/2021, encaminhada à Secretária Municipal de Educação em exercício, tratando dos resultados da Avaliação de Desempenho dos Professores em Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o Ofício nº 853/2021-GAB/SME, da Secretária Municipal de Educação, em exercício, datado de 10/12/2021.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR A ESTABILIDADE FUNCIONAL no cargo de Professor 1 e no cargo de Professor 2, dos servidores abaixo listados, após regular e satisfatório procedimento de avaliação, efetuado por comissão instituída para tal fim, todos enquadrados na classificação inicial Classe I, Nível 1, Referência A, de acordo com o artº 4º, V da Lei nº 178/2002, retroagindo seus efeitos a partir das datas indicadas conforme o descrito:

Nº	MAT.	NOME	CARGO	ADM	A PARTIR DE
01	21.138-9	ANA CÉLIA DOS SANTOS GOMES	PROFESSOR 1 1	24/07/2017	26/01/2021
02	21.036-6	ANA MARTA VIANA E SOUSA	PROFESSOR 1	24/07/2017	21/07/2020
03	21.089-7	ANDREZA CUNHA MENDES	PROFESSOR 1	24/07/2017	19/01/2021
04	21.136-2	FERNANDA MARIA ALBUQUERQUE SANTANA	PROFESSOR 1	24/07/2017	19/01/2021

DIÁRIO OFICIAL



29 DE DEZEMBRO DE 2021 - XXXI - Nº 243 - JABOATÃO DOS GUARARAPES | 36

05	21.123-0	HELENA ADRIANA CABRAL DA SILVA	PROFESSOR 1	24/07/2017	19/01/2021
06	21.035-8	JANAINA DA CONCEIÇÃO ALVES	PROFESSOR 1	24/07/2017	17/03/2021
07	21.009-9	MARIA DE FÁTIMA MOURA DE OLIVEIRA	PROFESSOR 1	24/07/2017	19/01/2021
08	21.203-2	MARISTELA MARIA DAL CERO	PROFESSOR 1	24/07/2017	10/04/2021
09	21.131-1	MAYARA VIEIRA DOS SANTOS SERRANO	PROFESSOR 1	24/07/2017	23/01/2021
10	21.310-1	PATRÍCIA PEREIRA DE FRANÇA	PROFESSOR 2	24/07/2017	30/01/2021
11	21.240-7	SARA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR 2	24/07/2017	26/01/2021
12	21.086-2	SILVIA MARIA DA COSTA URBANO	PROFESSOR 1	24/07/2017	19/01/2021

II - PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jaboatão dos Guararapes, 28 de dezembro 2021.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

Prefeito

PORTARIA Nº 154/2021 - GP

Ementa: Substitui membro titular e nomeação de membro suplente do Conselho Deliberativo do Jaboatão-Prev.

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições legais e regulamentares, disposta na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 48 da Lei Municipal nº 108 de 30/07/2001, e alterações



PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Ofício nº 853/2021-GAB/SME

Jaboatão dos Guararapes, 13 de dezembro de 2021

A Senhora
Tacyana Sales
Assessoria do Gabinete do Prefeito

Prezada Senhora:

Cumprimentando-a com cordialidade, vimos encaminhar mais um resultado da Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores constantes da documentação em anexo, elaborado pela Comissão Especial de Desempenho do Estágio Probatório, instituída pela Portaria nº 383/2018, a fim de que seja providenciada Portaria de Homologação da Estabilidade Funcional dos mesmos nos respectivos cargos e encaminhada para assinatura do Sr. Chefe do Poder Executivo Municipal, em exercício.

Segue em anexo a minuta da referida Portaria para sua apreciação e posterior encaminhamento para assinatura do Chefe do Executivo Municipal, em exercício, e ato contínuo, publicação no Diário Oficial do Município.

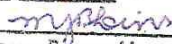
Sem mais para o momento, colocamo-nos à sua disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente


PROTOCOLO
Chefia de Gabinete

DATA 21 / 12 / 2021

HORA 15:50


Maria de Jesus Barros Lins
Assistente Técnico
Gabinete do Prefeito
Mat. 59177-5

Givonete Lubarino
Secretária Executiva de Gestão
Administrativa e Financeira da Educação
Mat.: 59.260-0 - PMJG/PE


GIVONETE LUBARINO
Secretária Municipal de Educação
Em exercício



PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA


CI Nº. 025/2021 - AJUR	Data: 10 de dezembro de 2021
De: Marinalva Cavalcanti Assessoria Jurídica - SME-	Para: Profª Givonete Lubarino Secretária Municipal de Educação, em exercício
Assunto: Resultado de Avaliação do Estágio Probatório (dezembro-2021/1)	

Senhora Secretária:

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me da presente para enviar mais um resultado de Avaliação do Estágio Probatório, para ser encaminhado à Srª. Chefe de Gabinete do Poder Executivo Municipal, para análise e providências da portaria de homologação, assinatura do Sr. Prefeito e posterior publicação no Diário Oficial do Município.

Anexos, seguem os documentos da referida avaliação e minuta da Portaria de Homologação, para os devidos encaminhamentos.

Atenciosamente


Marinalva dos Santos Cavalcanti
Presidente/CEAEP
Marinalva dos Santos Cavalcanti
Assessoria Jurídica
SME-PMJG/PE Mat.: 13.258-0